



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/12/2009 às 16:23
maior estagiário

MPV - 472

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

21-12-2009

Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009

Deputado Lúcio Vale - PR/PA

nº do precatório

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar na Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009 o seguinte Artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. (...)

"O art. 17 da Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

§ 8º No fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, a navegação interior será priorizada na liberação dos recursos à conta das ações "Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação" e "incentivo às Empresas Brasileiras", integrantes da unidade orçamentária "Fundo da Marinha Mercante - FMM, do Ministério dos transportes, no Orçamento Geral da união (OGU), em conformidade com o disposto nesta Lei." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Os benefícios aprovados para a cabotagem não geraram os benefícios esperados, especialmente no reequilíbrio da matriz brasileira de transporte. Na verdade as empresas brasileiras de navegação deixaram de ser genuinamente brasileira, a grande maioria, passaram a ter como sócias outras empresas estrangeiras.

Tais empresas até o momento não investiram na renovação da frota e não utilizaram os recursos do FMM para construírem novos navios.

Por outro lado, os recursos do FMM não são suficientes para atender a demanda gerada pela TRANSPETRO e pela PETROBRAS, seja na área de offshore ou de ebn.

Esta demanda, hoje, com os recursos do Fundo da Marinha mercante-FMM são os que fomentaram a retomada da construção naval brasileira. Infelizmente, as empresas brasileiras de navegação não contribuíram para tal desenvolvimento. Assim, diante da escassez de recursos para atender à construção de embarcações e navios para o programa transpetro e petrobras e a necessidade de garantir o fluxo de obras e recursos para os estaleiros, sugerimos aumentar a participação relativa na arrecadação do AFRMM.

PARLAMENTAR

Lúcio Vale

PR/PA

